

Resolução nº 007/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

Autoriza o remanejamento de Dotação Orçamentária do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi – CISGS, Senhor André Signor, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e art. 2º da Resolução nº 004/2024.

Considerando a necessidade de remanejamento de Dotação Orçamentária;

Considerando a autorização expressa do art. 2º da Resolução nº 004, de 29 de Outubro de 2024;

Resolve:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

01	CONS.INTERM.SAUDE DA GRANDE SARANDI
0101	CONSORCIO - FIXO
0101 10	SAUDE
0101 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0101 10 302 0001	PRESTACAO DE SERVICOS DE SAUDE
0101 10 302 0001 2001	MANUTENCAO DAS ATIV. DO CONSORCIO
0101 10 302 0001 2001 33903500000000	SERVICOS DE CONSULTORIA
806.0 1880 – OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00

Total de crédito suplementar: R\$ 4.000,00

Art. 2º. Servirá para a cobertura desta resolução o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01	CONS.INTERM.SAUDE DA GRANDE SARANDI
0101	CONSORCIO - FIXO
0101 10	SAUDE
0101 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0101 10 302 0001	PRESTACAO DE SERVICOS DE SAUDE
0102 10 302 0001 2001	MANUTENCAO DAS ATIV. DO CONSORCIO



0102 10 302 0001 2001 33903900000000 OUTROS SERVICOS TERCEIROS
666.1 1880 – OUTROS SERVICOS C/ TERCEIROS 4.000,00

Total de reduções: R\$ 4.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Boa Vista/RS, 23 de Dezembro de 2025.

Andre Signor
Presidente do CISGS

Rotinei Antônio Ferreira Vieira
Departamento Contábil CRC/RS 060752